



**ATA DA 34^a SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS**

Aos 09 dias mês de setembro de dois mil e vinte (2025), reuniu-se às 19:00 horas, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS**, sob a Presidência o Ver. **GABRIEL AURÉLIO DOS SANTOS MACHADO**, o qual invocou a proteção de **DEUS**, e solicitou que o Ver. **WAINO DA SILVA QUEIROZ** fizesse a leitura da Bíblia, foi lido Josué Cap. 01 Vers. 09, em seguida foi feito à chamada pelo 1º Secretário, sendo verificado número legal, procedeu-se a leitura da Ata da Sessão anterior pelo 2º Secretário, a qual foi aprovada. Encontravam-se presentes no Plenário desta Casa os Vereadores **ALEXANDRE ALVES CAMARGO, EUVERTON GONÇALVES DA CUNHA, TUBERTINO GONZAGA DAMASCENO, GERMAM LEMES SOARES FERREIRA, FLÁVIO EUGÊNIO COSME DE FREITAS, MARCOS ANTONIO LEANDRO, SEBASTIÃO COSTA SOBRIHO e WAINO DA SILVA QUEIROZ**. Foi encaminhado a mesa o Projeto de Lei nº 021/2025, o qual dispõe sobre o REFIS – 2025 do Município de Santo Antonio de Goiás, e dá outras providências, sendo o mesmo enviado para a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, para parecer. Foi encaminhado a mesa o Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 009/2025, o qual o Município de Santo Antônio de Goiás para instituir a obrigatoriedade da execução orçamentária e financeira das emendas parlamentares individuais no percentual de 2% da receita corrente líquida, com o parecer da **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA**, onde foi aprovado. Esgotadas as matérias da ordem do dia, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, e determinou que constasse em Ata os nomes dos visitantes: **BRUNO CESAR**. E para consta lavrou-se a presente Ata que após lida e aprovada será assinada pelos Senhores Secretários e o Presidente da Câmara.

GABRIEL A. DOS S. MACHADO
Presidente

TUBERTINO G. DAMASCENO
1º Secretário

GERMAM LEMES SOARES FERREIRA
2º Secretário